

DECRETO Nº 6.677, de 31 de janeiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6677

Suplementação de		Data	
Créditos			
Cód. Red	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
Cód.Reduz.			
Origem			
748	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
741			
		1.19.1.12.361.0015.2154.33904000.	
		15001001	
Soma:			
Anulação de		Data	
Créditos			
Cód.ReduzCód.Red	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
uz.Origem			
741	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		1.19.1.12.361.0015.2154.31919200.	
		15001001	
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal